



MOÇÃO nº
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSP Em 25/08/2011
pl Luiz Costa
Leomar Eufélio Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Manifesta votos de louvor ao atleta paraolímpico Leomon Moreno da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 de seu Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor ao atleta paraolímpico Leomon Moreno da Silva, pelas conquistas em competições nacionais e internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar votos de louvor ao atleta paraolímpico Leomon Moreno da Silva pelas conquistas, bem como em reconhecimento pela brilhante força de vontade e sempre superando desafios.

O Atleta Leomon compete na modalidade *goal ball*, entre as muitas de suas conquistas podemos destacar:

- Atleta da Seleção Permanente do Brasil de Goal Ball – Escolar e Adulto
- Campeão Regional Centro-Norte – 2011.
- Campeão Escolar do Brasileiro de 2010.
- 5º lugar no Brasileiro Adulto – 2010.
- 7º lugar no Escolar Mundial – 2011 – Estados Unidos.
- Considerado o Melhor atleta de Goal Ball Nacional na Categoria Escolar.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.


Deputado Distrital
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 124 /2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Abr/2011 17:22
(13/771)